



PLANO DE ENSINO

					ANO E SEMESTRE Semestre 1.2025
DOCENTE(S) RESPONSÁVEIS					
Saulo Monteiro Martinho de Matos					
CÓDIGO DA DISCIPLINA (a ser preenchido pela Secretaria)					
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DA DISCIPLINA					
Filosofia					
TÍTULO DA DISCIPLINA					
Tópicos de Filosofia Política: O Contratualismo Moderno					
É A PRIMEIRA VEZ QUE A DISCIPLINA ESTÁ SENDO OFERECIDA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA PARA ALUNOS ESPECIAIS?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS(sec.)	VAGAS	LOCAL (a ser preenchido pela sec.)
Quinta-feira	15h	60	4		Prédio do Programa de Pós-graduação em Filosofia
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(A) CONVIDADO(A)?		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
NOME(S) PARTICIPANTE(S)	DO(S)	INSTITUIÇÃO

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
<p>A filosofia política é uma forma de tematização da práxis política, na qual regulamentações públicas de questões comuns são tratadas, a fim de compreender, explicar e avaliar a práxis. Essa tematização é autorreflexiva, na medida em que as reflexões são feitas por participantes da própria prática e surgem a partir da prática. Assim, a filosofia ou teoria política sempre traz à tona o problema da fundamentação da práxis política. Essa busca pela compreensão e explicação da práxis política se dá através da identificação de causas e razões para as ações políticas.</p> <p>Desde o início da modernidade, a pergunta acerca da justificação do domínio político ou da legitimidade do domínio político é apresentada como preocupação principal da filosofia política ante a posição anárquica, que compreende ser ilegítima toda forma de domínio político. A estratégia privilegiada para justificar o domínio política é chamada de teoria do contrato ou contratualismo, segundo a qual é de interesse de todas as pessoas viver em uma comunidade política organizada ou Estado. Somente o Estado é capaz de proporcionar a segurança interna e externa e a satisfação dos interesses (Hobbes), liberdade, direitos fundamentais e propriedade</p>



(Locke), autonomia (Rousseau) ou direitos fundamentais de liberdade garantidos pelo Estado de Direito (Kant). O domínio político, segundo essa teoria, é legítimo quando os sujeitos concordam ou podem concordar racionalmente com esse domínio nos termos de um contrato.

Tanto o contratualismo como o anarquismo na modernidade partem, do ponto de vista metodológico, do indivíduo e sua liberdade para pensar a justificação do Estado. Nisso jaz uma diferença significativa para a proposta de Platão. A concordância do indivíduo passa a ser o último e inquestionável ponto de referência da justificação política e a fonte decisiva da legitimidade política. A pergunta fundamental no contexto moderno passa a ser: *Sob quais condições o domínio é legítimo?* Por domínio, compreende-se a pretensão de autoridade, isto é, o direito de determinar (criar, executar ou aplicar) o direito vinculante e, por seu turno, o dever de obediência por parte do destinatário do direito.

O objetivo central da disciplina consiste em compreender alguns dos principais pensadores responsáveis pelo desenvolvimento de um discurso de legitimação do domínio político na modernidade: Tomás de Aquino, Guilherme de Ockham, Marsílio de Pádua, Jean Bodin, Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. A ideia é que textos selecionados desses autores permitam uma introdução ao liberalismo político ou ao contratualismo.

PROGRAMA

UNIDADE I. NOTAS INTRODUTÓRIAS À FILOSOFIA POLÍTICA

- 1.1. O que é filosofia política?
- 1.2. O estado de natureza e o desafio anarquista.

UNIDADE II. A LEGITIMIDADE DO DOMÍNIO POLÍTICO NO PENSAMENTO POLÍTICO DA IDADE MÉDIA

- 2.1. Tomás de Aquino
- 2.2. Marsílio de Pádua
- 2.3. Guilherme de Ockham

UNIDADE III. A LEGITIMIDADE DO DOMÍNIO POLÍTICO NO PENSAMENTO POLÍTICO DA MODERNIDADE

- 3.1. Jean Bodin
- 3.2. Thomas Hobbes
- 3.3. John Locke
- 3.4. Jean-Jacques Rousseau

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO (especificar o método de avaliação)

Conforme Regimento Geral da UFPA, arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC – Excelente (9,0 - 10,0)

BOM – Bom (7,0 - 8,9)

REG – Regular (5,0 - 6,9)

INS – Insuficiente (0 - 4,9)

Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito **REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência** nas atividades programadas.

Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final



será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano. Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

1ª Avaliação	Critérios	Nota
Apresentação de texto e participação nos debates em sala	Capacidade de argumentação com base no conteúdo ministrado em sala. Capacidade de articular os conceitos apreendidos mediante leitura dos textos e outras fontes secundárias	4
2ª Avaliação	Critérios	Nota
Artigo científico	Os seguintes itens serão avaliados: (1) A metodologia é adequada? O artigo esclarece suficientemente suas posições metodológicas? (2) O artigo é preciso na utilização da base teórica escolhida? (3) O artigo menciona e discute suficientemente a bibliografia pertinente acerca do assunto tratado? (4) Há inovação no artigo? Os insights apresentados podem ser desenvolvidos em novas pesquisas? (5) O artigo consegue desenvolver uma justificação filosófica para o tema proposto? (6) O artigo consegue atingir uma profundidade desejável para um candidato ou candidata de mestrado ou doutorado?	6

METODOLOGIA

Em todas as unidades, as aulas serão conduzidas com base em aulas dialogadas com leitura dirigida de textos indicados e perguntas a serem debatidas pelos participantes do curso. As aulas privilegiarão metodologia construtivista e ativa. Ademais, cada discente deve realizar apresentação de, pelo menos, um texto durante o semestre.

CRONOGRAMA (a ser disponibilizado)

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARISTÓTELES. **A Política**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

AQUINO, Tomás de. **Do governo dos príncipes ao rei de Cipro**. São Paulo: Edipro, 2013.

CELIKATES, Robin. GOSEPATH, Stefan. **Grundkurs Philosophie. Band 6: Politische Philosophie**. Stuttgart: Reclam, 2013.



HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. Lisboa: Edições 70, 2015.

OCKHAM, Guilherme de. **Brevilóquio sobre o Principado Tirânico**. Petrópolis: Vozes, 1988.

PÁDUA, Marsílio de. **O Defensor da Paz**. Petrópolis: Vozes, 1996.

ROSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e a desigualdade entre os homens**. Lisboa: Edições 70, 2020.